



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PLANO DE TRABALHO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2022/6-000347-1**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO:		CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR		76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:			
Autarquia Federal de Personalidade Jurídica de Direito Público			
ENDEREÇO:			
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Glória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Ricardo Rocha de Oliveira			474.790.789-00
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
3.542.640-0 / SSP-PR		Presidente	

ENTIDADE:		CNPJ:	
Mutua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea / Pr		00.509.026/0007-55	
ENDEREÇO:			
Av. Pres. Kennedy, 3115 - Água Verde			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80610-010	(41) 3253-5446
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Julio Cesar Vercesi Russi			309.429.349-20
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
945.600-7 – SSP/PR		Diretor Geral	

**2. OBJETO**

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de espaço físico da CONVENIADA ao CONVENENTE, possibilitando sua utilização para instalação de uma Área de relacionamento do sistema CONFEA/CREA/MUTUA e tendo como contrapartida a viabilização/adequação do espaço do atendimento ao público na sede da Regional Maringá do Crea-PR, visando o fortalecimento do Sistema Profissional, especialmente quanto a visibilidade e conhecimento da Mutua, seu papel/função, produtos e soluções.

**3. METAS**

Durante a execução do Acordo de Cooperação, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

CREA-PR	
METAS	ESPECIFICAÇÃO
Ceder espaço físico com até 93m <sup>2</sup> localizado no imóvel da Regional Maringá, sediado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1139 – Zona 07 – Maringá - Paraná.	Possibilitar a instalação de 01(uma) sala de negócios da Mutua-PR em conjunto com mais 02 (duas) salas de atendimento ao público do Crea-PR, separadas no ambiente já existente com divisórias de vidro formando uma área de relacionamento do sistema CONFEA/CREA/MUTUA
Colaborar com o desenvolvimento do programa de necessidades do espaço indicado como contrapartida e com o fortalecimento do Sistema Profissional, especialmente quanto a visibilidade e conhecimento da Mutua, seu papel/função, produtos e soluções.	Detalhamento das necessidades do ambiente para promover um espaço conjunto.

Mutua-PR	
METAS	ESPECIFICAÇÃO

<p>- Viabilizar e readequar de espaço denominado atualmente “setor de atendimento ao público”, perfazendo o ambiente “Área de relacionamento do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA” (aproximadamente 93m2), conforme projeto de interiores específico.</p>	<p>Alteração necessária no leiaute e infraestrutura do ambiente do Crea/Maringá hoje denominado “Setor do atendimento ao público” transformando-o na “Área de relacionamento do sistema CONFEA/CREA/MUTUA” com a implantação de 03(três) ambientes sendo destinado 01(um) ambiente para a Mutua e 02(dois) ambientes para o atendimento do Crea/Maringá. Contemplando material e mão de obra para os seguintes serviços: adequações de marcenaria (nivelamento, painel ripado, piso vinílico madeirado, painel MDF etc), adequação de todo sistema elétrico e lógica para a perfeita utilização dos equipamentos (instalação de spot plafon, luminárias led pendentes, caixas de tomadas nas mesas de trabalho, tomadas de energia, rede, HDMI, pontos para TV, etc), instalação de divisórias de vidro com película jateada separando as salas de atendimentos, serviços de pintura e demarcação de acessibilidade.</p>
<p>- Conceder móveis e equipamentos necessários a serem disponibilizados nas 03(três) salas e ambiente de espera, conforme projeto de interiores específico.</p>	<p>Contemplando: TV 55” com suporte de fixação, frigobares, notebooks, cafeteiras, painel de LED Indoor 2,5m (altura) x 1m (largura) 2,50mm de distância entre os pontos e resolução compatível, mesas retangulares, armários gaveteiros, mesas redondas, cadeiras, 6 poltronas de espera, poltronas de atendimento, armários para frigobar e cafeteira, armário baixo para impressora e bebedouro, decoração com vasos de plantas artificiais, placa em vidro branco para parede.</p>

#### 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução será a partir da data de publicação em Diário Oficial do Acordo de Cooperação, com término previsto em 60 meses.

#### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CREA-PR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<p>Ceder espaço físico com até 93m<sup>2</sup> localizado no imóvel da Regional Maringá, sediado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1139 – Zona 07 – Maringá - Paraná.</p>	<p>Possibilitar a instalação de 01(uma) sala de negócios da Mutua-PR em conjunto com mais 02(duas) salas de atendimento ao público do Crea-PR, separadas no ambiente já existente com divisórias de vidro formando uma área de relacionamento do sistema CONFEA/CREA/MUTUA</p>	<p>Espaço</p>	<p>1</p>	<p>A partir da vigência do Acordo de Cooperação</p>	<p>60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União</p>
<p>Colaborar com o desenvolvimento do programa de necessidades do espaço indicado como contrapartida e com o fortalecimento do Sistema Profissional, especialmente quanto a visibilidade e conhecimento da Mutua, seu papel/função, produtos e soluções.</p>	<p>Detalhamento das necessidades do ambiente para promover um espaço conjunto.</p>	<p>Espaço</p>	<p>1</p>	<p>A partir da vigência do Acordo de Cooperação</p>	<p>60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União</p>

Mutua-PR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<p>- Viabilização e readequação de espaço denominado atualmente “setor de atendimento ao público”, perfazendo o ambiente “Área de relacionamento do Sistema CONFEA/CREA/MUTUA” (aproximadamente 93m2).</p>	<p>Alteração necessária no leiaute e infraestrutura do ambiente do Crea/Maringá hoje denominado “Setor do atendimento ao público” transformando-o na “Área de relacionamento do sistema CONFEA/CREA/MUTUA” com a implantação de 03(três) ambientes sendo destinado 01(um) ambiente para a Mutua e 02(dois) ambientes para o atendimento do Crea/Maringá. Contemplando material e mão de obra para os seguintes serviços: adequações de marcenaria (nivelamento, painel ripado, piso vinílico madeirado, painel MDF etc), adequação de todo sistema elétrico e lógica para a perfeita utilização dos equipamentos (instalação de spot plafon, luminárias led pendentes, caixas de tomadas nas mesas de trabalho, tomadas de energia, rede, HDMI, pontos para TV, etc), instalação de divisórias de vidro com película jateada separando as salas de atendimentos, serviços de pintura e</p>	<p>Espaço</p>	<p>1</p>	<p>A partir da vigência do Acordo de Cooperação</p>	<p>60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União</p>

	marcação de acessibilidade.				
- Conceder móveis e equipamentos necessários a serem disponibilizados nas 03(três) salas e ambiente externo de espera.	Contemplando: TV 55" com suporte de fixação, frigobares, notebooks, cafeteiras, painel de LED Indoor, mesas retangulares, armários gaveteiros, mesas redondas, cadeiras, poltronas de atendimento, armários para frigobar e cafeteira, armário baixo para impressora e bebedouro, decoração com vasos de plantas artificiais, placa em vidro branco etc.	Espaço	1	A partir da vigência do Acordo de Cooperação	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO

Para a execução deste Plano de Trabalho não há previsão de repasse de recursos financeiros, ou, onerosidade, sendo cada partícipe responsável pelas despesas decorrentes do cumprimento do presente instrumento.

## 7. RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento não gera qualquer obrigação financeira entre as partes, e não haverá nenhuma espécie de indenização por parte da Mutua-PR nas despesas comuns do imóvel e não haverá ressarcimento das despesas referentes à utilização da parte correspondente do bem pelo cessionário, tais como tributos, taxas, serviços de vigilância, limpeza e etc, relativamente à parte do bem que lhe beneficie.

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

## 9. VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União.

## 10. CONDIÇÃO

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

<b>RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA</b>	<b>JULIO CESAR VERCESI RUSSI</b>
Presidente do Crea-PR	Diretor Geral – Mútua PR



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Anuniação Scipet, Testemunha**, em 29/12/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbighaus Rothbarth, Procurador(a)**, em 29/12/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Vercesi Russi, Usuário Externo**, em 09/01/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 10/01/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Becker, Testemunha**, em 10/01/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **1105850** e o código CRC **384F311E**.